



Fim do casamento; fim da família

As marcas deixadas pela alienação parental atingem não somente a criança, mas também aqueles que sofrem pela distância dos filhos. Há mais de uma década, Maria Silva (nome fictício), 47 anos, vive a dura realidade de ser mãe na ausência, pois o fim do casamento também causou o fim da família, já que ele não aceitou o término de forma saudável.

Na época em que Maria decidiu se separar, o filho do casal tinha apenas um ano e meio. “Ele prometeu que faria da minha vida um inferno. Quando levava meu filho, não devolvia, descumprindo a regulamentação das visitas. Meu filho foi objeto de busca e apreensão por três vezes”, recorda-se.

Diante do comportamento agressivo por parte do pai, a juíza do processo estipulou visitas assistidas, o que acabou deixando-o ainda mais irritado. Na época, o ex-marido usava da condição financeira e do alto cargo que ocupava em sua profissão a seu favor, atraindo Maria para o seu jogo psicológico.

No entanto, passado um tempo, assim como em quase todas as relações, uma impressionante mudança em seu comportamento começou a surgir. A postura, da água para o vinho, fez com que Maria acreditasse e demonstrasse vulnerabilidade e crença nas palavras ditas. “Ele dizia sentir muita falta do filho. Tanto que me convenceu a deixá-los passear em um fim de semana. Porém, na data estipulada para a entrega, não apareceu e disse que eu nunca mais veria meu filho.”

Distância forçada

O desespero, obviamente, foi natural. Maria optou por contratar um advogado para frear o

comportamento do ex-marido. Foi aí que ela tomou ciência de que ele havia entrado com processo para modificação da guarda, alegando falsas denúncias e mentiras contra a ex-companheira. “Eu consegui provar que nada do que ele falava estava acontecendo. Porém, com a morosidade do Judiciário, fiquei afastada do meu filho por cinco anos. Consegui, com muito custo, a visita supervisionada dentro do fórum e, mesmo assim, meu filho se recusava a me ver.”

Os anos se passaram e o filho tornou-se um desconhecido para Maria. Em 2022, com 15 anos, ela tentou se reaproximar. Mesmo buscando contato por telefone, e-mail ou outros meios, o garoto, alienado pelo pai, tem dificuldades em desenvolver qualquer tipo de diálogo com a mãe.

Com muita luta, conseguiu uma espécie de acordo com o ex-marido: uma visita por mês em algum lugar público, para, pelo menos, tentar construir alguma relação com o adolescente. “Eu busquei ajuda psicológica, pois não sabia o que era a alienação parental e também desconhecia a falsa acusação. Para mim, foi um universo novo que jamais acreditei que aconteceria comigo.”

De acordo com ela, com a demora do processo judiciário, a alienação parental foi instalada na medida em que o filho crescia. Relatos, falsas memórias e trocas que nunca aconteceram foram contadas pelo garoto, que passou a ser muito fiel ao pai. “Meu filho passou por avaliação judiciária (psicólogos) e estava nítida a alienação. Ao ser indagado pela profissional sobre determinado assunto, ele não sabia responder, então dizia: pergunta para o papai, ele que sabe”, relembra.

Com bastante restrição e somente quando o pai sente vontade, Maria consegue ver o filho. Ambos moram em cidades diferentes, o que dificulta ainda mais o acesso, que por si só já é distante. Mesmo assim, a esperança de Maria, sendo mãe, ainda não morreu — e nunca vai morrer.

Pelo olhar da criança alienada

Pós-doutor em neurociências e mestre em psicologia, Fabiano de Abreu reforça a importância de reconhecer e perceber os traços da criança alienada, para que eles sejam revertidos da melhor maneira possível. Alguns dos sintomas citados por ele, e possivelmente presentes, são: ódio ou medo do genitor alienado; acusações irrealistas ou falsas; ausência de culpa sobre sentimentos negativos em relação ao genitor alienado; apoio inabalável ao genitor alienador; e idealização do genitor alienador.

“A criança alienada desenvolve um apego emocional doentio (vínculo traumático) com seu agressor, o genitor alienador. Comportamentos de vínculo traumático são vistos em cultos, situações de reféns, tráfico humano, violência de parceiro íntimo e abuso infantil. É resultado de trauma interpessoal em relacionamentos violentos ou exploradores”, acrescenta o profissional.

Fabiano descreve que o impacto da alienação parental pode durar anos ou até a vida inteira. A prática, como avaliada por ele, nega às crianças uma infância normal. Outro aspecto mencionado pelo profissional, e pouco abordado quando correlacionado ao tema, é a impossibilidade de a criança ter uma relação com a família do genitor alienado.

“Crianças alienadas vivenciam um luto complexo pela perda de um genitor ainda vivo. Como essa perda é resultado de manipulação emocional, elas experimentam dificuldades psicológicas associadas a esse tipo de trauma e abuso. A alienação parental causa sofrimento emocional aos filhos. Os resultados a longo prazo nas crianças incluem: isolamento social, senso de identidade frágil, raiva, depressão e ansiedade”, elenca o doutor em psicologia.